



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4144253 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2006

NOME MARIA RITA SOARES AMORIM

FILIAÇÃO ANIBAL DE SOUSA AMORIM
MARIA DE LOURDES SOARES AMORIM

NATURALIDADE VISEU PA DATA DE NASCIMENTO 23/10/1971

DOG ORIGEM C.NASC-VISEU PA

NUM: 1705 LIV: A2 FOL: 127V

CPF

PARA

LEI N° 7.146 DE 29/08/83



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**CONTRATO PARTICULAR DE
COMPRA E VENDA DE BEM
IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI
E**

Por este instrumento particular de promessa de compra e venda de posse, de um lado, **RACISO COSTA DE SOUSA**, brasileiro, do RG: nº 1938589 1ª Via SSP-Pa e CPF nº 774.634.712-68, residente e domiciliado na vila de Ita-açú, CEP: 68.620-000, na cidade de Viseu-Pá, denominado simplesmente, **VENDEDOR**, e, de outro lado, o **Sra. MARIA RITA SOARES AMORIM**, brasileira, portadora do CPF nº 785.249.462-53 e RG nº 4144253 1ª Via SSP-Pa, residente e domiciliada na vila de Ita-açú, CEP: 68.620-000, na cidade de Viseu-Pá, denominada simplesmente **COMPRADORA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O PROMITENTE VENDEDOR é legítimo proprietário do seguinte imóvel: Imóvel localizado na vila de Ita-Açú-Viseu, Pará, na Rua Santa Inês, número 04, medindo de frente 30,50 metros, com 40,20 metros de fundo, tendo como seus confinantes com pelo lado direito com, Ruthiane Vieira dos Remédios, e pelo lado esquerdo com Manoel Junior Matias, e pelos fundos com Maria de Nazaré Silva Maia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MODO E DO LOCAL DE PAGAMENTO: A propriedade do Imóvel é vendido pelo preço total de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) a serem pagos na data da assinatura da presente avença e em espécie, servindo o contrato como recibo de pagamento e quitação da avença.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE VENDEDOR: O PROMITENTE VENDEDOR compromete-se a entregar a área ora negociada no estado em que se encontra.

CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes elegem, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda porventura relacionada ao ajuste ora firmado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias igual conteúdo e forma, ambas as partes e duas testemunhas.



Cartório Fernandes Santos
Anastácio Nunes da Costa Jr
CPF: 313.193.968-01
Oficial Substituto





Comarca de Viseu, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda porventura relacionada ao ajuste ora firmado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias igual conteúdo e forma, ambas as partes e duas testemunhas.

Ita-Açú-Viseu (PA), 03 de Agosto de 2016.

COMPRADOR:

Maria Rita Soares Amaral

CPF: nº. 785.249.462-53

VENDEDOR:

Raciso Costa de Sousa

CPF: nº. 774.634.712-68

TESTEMUNHAS:

1ª

Francisco Gomes Vieira

CPF: nº 649.528.352-00

2ª

Leuana de Jesus da Silva Paixão

CPF: nº 987535092-34



Anastácio N. da Costa Jr.
Oficial Substituto
CPF- 313.193.968-01



Cartório Fernandes Santos
Anastácio Nunes da Costa Jr
CPF: 313.193.968-01
Oficial Substituto



SUB GRUPO: B2 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSÃO NOMINAL: 127 V - NO INSTALAÇÃO: 20293365
CLASSIFICAÇÃO: Rural Residencial Rural UL/SEQ: V5138801-2060
SUBCLASSE: RESIDENCIAL RURAL

MARIA RITA SOARES AMORIM

ET IFACU 86 VISEU 68620-000 VISEU - PA
CPI: /85.249.462 53

Para atendimento,
informe este número

Conta Contrato

20293365

21348627

Conta mês

Total a pagar

Vencimento

09/2021

R\$ 112,32

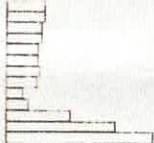
28/09/2021

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 0019/3890
Número da Fatura: 02021090019/3890 | CFOP: 5256/AA
Data de Emissão: 21/09/2021

* Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 21/08 - 21/09 * Bandeira Tarifária Escassez Hídrica Set/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/08/2021	21/09/2021	32	21/10/2021

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	87	0,674050	58,63
Benefício Tarifário Bruto			8,00
Adicional Band. Vermelha			10,94
PIS			0,96
COFINS			4,45
Itens Financeiros			
Benefício Tarifário Líquido			-8,00
Cip Ilum Pub Pref Munic			17,44
Doação Unicef			19,90

CONSUMO kWh		Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)			Alíquota (%)			Valor (R\$)					
				ICMS			0,00			0,0000			0,00		
				PIS			82,98			1,1626			0,96		
				COFINS			82,98			5,3550			4,45		
				Resumo do Fato											
74A9F30464673413B0877AB4E0151BD9															
Medidor	Grandes		Postos horários		Leitura Anterior		Leitura Atual		Cont. Medidor		Consumo				
2759613	Consumo		Ativo Total		22.721		22.808		1,00 -		87				
Fator de Potência			Perdas no Ramal			Resolução ANEEL			Aprovação			Nº do Programa Social			
0			0,00 %			2920/21			21/09/2021						

Reaviso de Vencimento

Ate a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento ate a data 06/10/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
MES/ANO VALOR(R\$)
08/2021 86,09

Informações para o cliente

REAVISO DE VENCIMENTO

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
26,92	5,70	22,96	8,02	7,57	37,34

C. Contrato: 20293365 Data de Emissão: 21/09/2021 V: [1.1.31.4]



Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.

- ✓ Flexibilidade: aceite por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento.
- ✓ Agilidade: pague em poucos segundos.
- ✓ Segurança: uso de meio inovador e confiável.
- ✓ 365 dias e 24h: disponível todo ano.

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE AO LADO



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 785.249.462-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:17:27 do dia 24/03/2022**Válida até:** 20/09/2022**Número da Certidão:** 702022080291012-8**Código de Controle de Autenticidade:** 6742EFDE.C33E58D8.57BA0584.A9DFE249**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 785.249.462-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:17:27 do dia 24/03/2022

Válida até: 20/09/2022

Número da Certidão: 702022080291011-0

Código de Controle de Autenticidade: 8BB560E4.671D5D5B.DEC04D3B.84095D94

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO


CERTIDÃO NEGATIVA
Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 5557 - 02.06.000.0150.001	NOME DO CONTRIBUINTE MARIA RITA SOARES AMORIM	CPF/CNPJ 785.249.462-53
--	---	-----------------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO RUA SANTA INES	NÚMERO 04	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA DO ITAÇU	CEP 68620000	MUNICÍPIO UF VISEU PA	LOTEAMENTO	QUADRA LOTE

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA SANTA INES	NÚMERO 04	Nº DO CEP 68620000	BAIRRO ITA - ACU	APTO. / SALA
MUNICÍPIO VISEU	UF PA	EDIFÍCIO		

NOME DO REQUERENTE

Nº. DOCUMENTO

MARIA RITA SOARES AMORIM**785.249.462-53**

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 29/04/2022
Data de Validade: 29/07/2022

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 29 de ABRIL de 2022

Eraldo Soares da Sousa
Chefe de Seção de Tributação
fiscalização
Portaria 0002/2022


CERTIDÃO NEGATIVA
Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE 9193	NOME DO CONTRIBUINTE MARIA RITA SOARES AMORIM	CPF/CNPJ 785.249.462-53
----------------------------------	---	-----------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA SANTA INES	NÚMERO 04	Nº DO CEP 68620000	BAIRRO ITA - ACU
MUNICÍPIO VISEU	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE MARIA RITA SOARES AMORIM	Nº DOCUMENTO 785.249.462-53	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 29/04/2022
Data de Validade: 29/07/2022

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 29 de ABRIL de 2022

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação
fiscalização
Portaria nº 0005/2021